

Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

# Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	2
3.	DEFINIÇÕES	3
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
5.	RESPONSABILIDADES	4
6.	REGRAS BÁSICAS	
6.1	Equipe de Crise	
6.2	Premissas para Aplicação do Plano	
6.3	Procedimentos Básicos	
6.4	Operação em Contingência	9
6.5	Implementação de Ações	
6.5.1	Ações Gerais	10
6.5.2	,	
6.5.3		
6.5.4	Em caso de indisponibilidade sistêmica	14
6.5.5		
6.5.6		
6.5.7	7 Pós Crise	16
6.5.8	Simulações de Contingência	17
6.5.9	Armazenamento do PCN	17
7 (	CONTROLE DE REGISTROS	18
8 <i>A</i>	ANEXOS	18
9 F	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	20

# 1. OBJETIVO

Este documento tem como propósito estabelecer o Plano de Continuidade de Negócio (PCN) para garantir as operações do Centro de Operações Integrado (COI) da CPFL Renováveis, localizado em Jundiaí/SP e sob gestão da Diretoria de Operação e Manutenção.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	1 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

Dentre os objetivos propostos encontram-se os procedimentos que deverão ser seguidos de modo a impedir a descontinuidade operacional por indisponibilidade sistêmica, seja de comunicação e ferramentas de supervisão e controle, da infraestrutura local e de pessoas.

O presente escopo foi definido através do resultado das avaliações da FASE 1 do projeto de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) que elencou os processos de centro de operação como um dos processos críticos para a Companhia.

Segue abaixo a localidade e endereço do site que opera esse processo crítico específico:

• Centro de Operação Integrado (COI) CPFL Renováveis – Endereço: Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1.240 – Vila Santana II, Jundiaí – SP, CEP: 13.219-001.

A situação de indisponibilidade de sistemas críticos é objeto de análise principal do presente documento principalmente devido a sua relevância para garantir o controle e operação da geração renovável e da transmissão de energia elétrica executada a partir do COI.

A análise leva em consideração a amplitude do impacto para a Companhia caso ocorra a interrupção e/ou disponibilidade dos sistemas críticos, que representa preocupação relevante, principalmente à medida que cresce a dependência dos processos estabelecidos em relação à tecnologia da informação, dependência de áreas de apoio e/ou terceiros cujo serviço técnico prestado é altamente especializado.

Vale destacar que este Plano de Continuidade dos Negócios (PCN) dever ser revisitado e revisado de modo constante, recomenda-se a cada 6 meses, e após a consolidação da entrada em operação das transmissoras previsto para ocorrer ao longo de 2021. Isso remete a configuração da operação da transmissão que difere ligeiramente da estrutura da operação da geração renovável, isso inclui requisitos regulatórios vigentes e indicadores de performance aplicados que podem impactar o negócio da transmissão com respeito a Receita Anual Permitida – RAP dos ativos de transmissão objeto de concessão do Companhia.

As seguintes situações de crise ou contingência são avaliadas em razão da sua relevância no contexto de garantir a operação das atividades críticas de processo de Operação, bem como mitigar a amplitude dos impactos para a Companhia de modo geral:

- Indisponibilidade de infraestrutura;
- Indisponibilidade de pessoas;
- Indisponibilidade de sistemas.

### 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este documento se aplica às seguintes áreas da CPFL:

- Diretoria de Operação e Manutenção
- Superintendência de Operação e Manutenção
- Gerência da Operação
- Coordenadoria da Operação

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	2 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento:

Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

#### **DEFINIÇÕES** 3.

#### 3.1. COI – Centro de Operação Integrado

Area da CPFL Renováveis responsável pela supervisão, despacho, coordenação e comando das atividades operativas realizadas no sistema elétrico de distribuição de energia.

#### 3.2. Contingências

Situações de crise decorrentes de evento ou desastre que leve a indisponibilidade temporária ou permanente dos sistemas classificados como críticos para a continuidade dos serviços de supervisão e controle e operação remota dos ativos de geração e transmissão desempenhadas pelo Centro de Operações da CPFL Renováveis (COI).

#### 3.3. Executivo da área de crise

Gestor, preferencialmente em posição de diretor, responsável pela área de negócio afetada pela situação de crise.

#### 3.4. Governança de crise

Diretrizes de acionamento do grupo de crise para tomada de decisão e implementação de ações estratégicas e operacionais.

#### 3.5. Grupo de crise

Time responsável pela análise inicial da situação de crise e classificação entre os níveis I, II ou III, e que atua como facilitador de ações estratégicas e operacionais para resolução da crise.

#### 3.6. Facilitador da crise

Gestor da crise (sob a ótica operacional e de reputação), representado pelo Diretor de Comunicação Empresarial - IC, responsável pela gestão do grupo de crise e dos times envolvidos.

#### 3.7. Plano de continuidade de negócios

Procedimentos documentados que orientam as Companhias a responder, recuperar, retomar e restaurar a operação, após interrupção. Isto abrange recursos, serviços e atividades necessárias para assegurar a continuidade de funções críticas dos processos impactados.

#### 3.8. Sala de crise

Espaço reservado para concentração das pessoas e atividades voltadas estritamente para a contingências dos impactos causados pela crise.

#### 3.9. Site de Produção (DC)

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	3 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

Site ou ambiente de produção no qual os dados são processados em situação de operação normalizada, Localização: CPFL Renováveis – Endereço: Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1.240 – Vila Santana II, Jundiaí – SP, CEP: 13.219-001.

### 3.10. Site de Contingência secundário ou backup (DR)

Site ou ambiente de contingência, secundário ou backup é aquele que, em caso de um desastre no site de produção, assumirá as atividades de processamento das informações.

 Sede CPFL Energia: Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 – Jardim Professora Tarcila, Campinas – SP, CEP: 13087-397.

### 3.11. Secretário de Crise

Colaborador responsável por acompanhar, registrar e reportar a realização das ações, atuando de forma conjunta com os facilitadores e munindo o Executivo da Crise com informações estratégicas.

# 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Gestão de Crise - GED nº 17.922.

### 5. RESPONSABILIDADES

# 5.1. Diretor de Operação e Manutenção:

- Atuar como Executivo da área de crise;
- Nomear o secretário do executivo da área de crise, quando a situação de crise for decretada, que deverá ser um colaborador da Diretoria O&M (área de negócio afetada);
- Comunicar as áreas envolvidas e impactadas pela situação de crise;
- Informar seus stakeholders afetados sobre a crise relacionada;
- Auxiliar na elaboração comunicados aos stakeholders;
- Definir ações mitigatórias, desdobramentos e tratativas que a equipe de controle e operação do sistema elétrico deve realizar durante o período da crise;
- Viabilizar ações que requerem o pleno funcionamento da operação do tempo real para a situação de crise.
- Elaborar relatório de pós crise, contendo mapeamento dos impactos.

Nota: na ausência do Diretor de Operação e Manutenção, o papel descrito acima será assumido pelo Diretor Presidente ou Diretor de Engenharia e Obras.

# 5.2. Superintendente de Planejamento de O&M:

Informar seus pares e o Diretor de Operação e Manutenção;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	4 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

- Identificar a crise e avaliar as ações a serem implementadas, em conjunto com a Gerência de Operação;
- Acionar colaboradores e facilitadores para iniciar os procedimentos do Plano de Continuidade do Negócio;
- Alinhar com o Diretor de Operação e Manutenção a definição das ações a serem endereçadas durante o período de crise;
- Após decretada a situação de crise, deve definir o nível de serviço e funcionalidade que deve ser mantido;
- Avaliar as ações necessárias para reestabelecimento das operações atingidas;
- Avaliar as restrições posteriores ao acionamento do plano de continuidade do negócio, como, por exemplo, possíveis impactos devido a transgressão de limites regulatórios, entre outros;
- Definir o momento da desmobilização do plano de continuidade e o reinício das operações normais do negócio;
- Auxiliar na elaboração comunicados aos stakeholders;
- Elaborar reporte periódico sobre a situação de crise, auxiliando o executivo da área de crise, na comunicação com o grupo de crise.

Nota: na falta do Superintendente O&M, tal papel será assumido pelo Diretor de Operação e Manutenção.

Nota: as demais superintendências da Diretoria de Operação e Manutenção, a saber: Superintendência O&M - Eólica e Superintendência O&M - BoP, darão suporte na avaliação de cenário e severidade da crise, definição de ações conjuntas e andamento e execução dos planos junto a Superintendência O&M, representando facilitadores.

# 5.3. Secretário do executivo da área de crise – Gerência de Operação:

- Caracterizar a situação de crise;
- O executivo da área de crise, ou gestor suplente, assim que a situação de crise for decretada, deverá nomear o secretário do executivo da área de crise, que este é designada inicialmente a Gerência de Operação;
- O Secretário, colaborador da Diretoria de Operação e Manutenção, terá a responsabilidade de acompanhar e registrar todas as ações endereçadas durante a situação;
- Elaborar reporte periódico sobre a situação de crise, auxiliando o executivo da área de crise, Diretor de Operação e Manutenção, na comunicação com o grupo de crise;
- Prover apoio ao executivo da área de crise, acompanhando e registrando todas as ações endereçadas pela área de negócio durante a situação de crise;
- Auxiliar a Superintendência O&M, ou gestor suplente, no registro de ações pós-crise e retorno à normalidade.
- Auxiliar na revisão do presente plano de continuidade do negócio, após o término da situação de contingência, contribuindo para aprimorar e certificar a eficácia do plano;
- Acompanhar as simulações periódicas (a princípio anuais) do presente plano de continuidade de negócios e registrar as ações de melhoria mapeadas;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	5 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

 Reportar as ações adotadas e o status da contingência para a sala de crise e aos superiores, incluindo o superior imediato por meio da Superintendência O&M e na ausência desse diretamente junto a Diretoria de Operação e Manutenção.

Atenção: na falta do Gerente de Operação, seu papel será assumido pela Superintendência O&M ou Gerente da Engenharia da Manutenção.

Nota: É de responsabilidade da Superintendência O&M em nomear o secretário da crise.

# 5.4. Coordenador da Operação:

- Definir junto com os Líderes de Operação e Operadores a necessidade de mobilização de mais colaboradores;
- Organizar os recursos e as informações necessárias dos sistemas;
- Ligar/ativar máquinas de backup dos sistemas com o apoio das áreas de Tecnologia da Informação CPFL (a definir a área/gestor responsável) e/ou com o apoio do prestador de serviço contratado que dá suporte aos sistemas críticos;
- Elaborar a escala de revezamento que será adotada no cenário de contingência e enquanto ela perdurar;
- Reportar regularmente as ações adotadas e o status da contingência para a sala de crise e/ou ao superior imediato (Gerente de Operação).

# 5.5. Líderes de Operação:

- Junto com o Coordenador, definir quais os Operadores que serão imediatamente deslocados para o COI;
- Informar o cenário aos Operadores e acionar aqueles que deverão se apresentar;
- Monitorar o preenchimento das informações necessárias pelos Operadores;
- Reportar regularmente as ações adotadas e o status da contingência para a sala de crise e/ou ao superior imediato (Coordenador de Operação).

### 5.6. Operadores do COI:

- Após serem acionados e convocados, deslocar-se imediatamente para o local de trabalho definido pelos Líderes de Operação e Coordenador de Operação;
- Registrar todas as informações necessárias para regularização dos sistemas considerados críticos para a supervisão e controle citados acima (SCADA ELIPSE e supervisórios Aerogeradores);

#### 6. REGRAS BÁSICAS

#### 6.1 Equipe de Crise

A relação dos contatos que serão relevantes na implementação das ações descritas nesse documento está listada na tabela contida no anexo, item "9.2 - Equipe de Crise".

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0 I	Maico Marcello	12/05/2021	6 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

Outros contatos pertinentes à situação de crise podem ser encontrados através dos seguintes sistemas:

• Sistema de Gestão de *Stakeholders* (contatos externos e facilitadores): http://www.sim.cim.br/reg/Defaultsenha.asp

As funções críticas que irão atuar na situação de crise estarão inclusas no sistema de acordo com a situação de crise.

 Portal Multi RH (cadastro de colaboradores): os gestores devem estimular seus colaboradores a manter os dados atualizados no sistema para serem acessados caso necessário.

# 6.2 Premissas para Aplicação do Plano

As estratégias e planos de ação têm o objetivo de garantir que os serviços essenciais do processo do Centro de Operações Integrado (COI) sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de uma contingência.

O processo do Centro de Operação Integrado possui 3 (três) mesas de operação com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias da semana, processo no qual a equipe é responsável por monitorar (supervisão e controle) remotamente cerca de 80 plantas de geração renovável (entre complexos eólicos, pequenas centrais hidrelétricas e uma usina fotovoltaica) e duas instalações de transmissão (subestações de rede básica) e respectivas linhas de transmissão.

São os principais objetivos do COI: i) a maximização da geração de energia elétrica por meio de ações que contribuem para entrega da alta disponibilidade dos ativos de geração e transmissão; ii) e garantir a segurança de pessoas e equipamentos por meio dos protocolos e procedimentos de operação.

As principais atividades desempenhadas pelo Centro de Operação Integrado são: (i) a execução dos processos de partida e parada de unidades geradoras de energia remotamente; (ii) ajustes de grandezas elétricas (potência ativa e reativa das unidades e instalações, faixa de tensão elétrica e fator de potência por meio do uso de recursos disponíveis nos sistemas supervisórios; e (iii) certificar que a energia elétrica gerada atende aos padrões de qualidade exigida pelos órgãos regulatórios e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (O.N.S). Outra atribuição relevante é a recomposição do sistema elétrico após perturbações diversas (curtocircuito, desligamentos etc.), para o qual há interrupção do serviço de geração e transmissão, e no menor prazo possível. Para executar a operação remota dos ativos (supervisão e controle), o COI utiliza os sistemas supervisórios da ELIPSE.

No tocante ao Plano de Continuidade de Negócio, as ações adotadas devem ser constantemente monitoradas e terão duração até o retorno à situação normal de funcionamento do processo de Operação, a qual será decretada pelo Diretor de Operação e Manutenção, com o apoio do responsável pelo processo.

O Diretor de Operação e Manutenção, ou suplente indicado pelo mesmo, será o executivo da área de crise, conforme governança de crise, e terá as seguintes atribuições de caráter não

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	7 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento:

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

exaustivo durante a crise: atuar como especialista sobre a situação de crise, atuar na execução do Plano de Continuidade Negócio (PCN), reunir e manter contato com as fontes diretas de informação sobre a crise, agregar conhecimento técnico para minimizar os impactos da situação e ajudar a estabelecer a comunicação correta sobre os fatos da crise.

Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

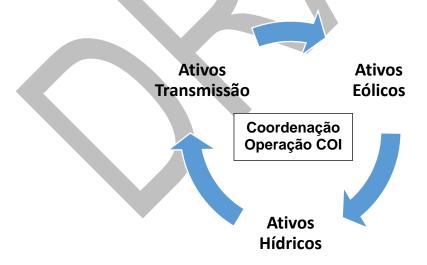
No pós-crise, deverá realizar testes periódicos de efetividade do Plano de Continuidade do Negócio, bem como avaliar a necessidade de implementação de medidas de correção.

Estão identificadas quatro pré-condições para o funcionamento adequado do presente plano de continuidade, condições essas que também são pré-requisitos para a operação das áreas de negócios:

- Infraestrutura;
- Sistemas;
- Processos; e
- Pessoas.

A infraestrutura e sistemas englobam todas as facilidades utilizadas para realização dos processos da Diretoria de Operação e Manutenção, e as demais gerências envolvidas no processo de operação e manutenção: edificação, energia, telecomunicações, informática e sistemas internos. Para cada um dos itens que compõem a infraestrutura existe uma ação a ser tomada.

Os **processos** são as atividades realizadas na operação das áreas de negócios e depende da infraestrutura toda em funcionamento. Para os processos de operação e manutenção segue abaixo o fluxograma, sendo destacado os processos de centro de operação integrado que são foco deste documento.



As **pessoas** são os colaboradores ou terceiros da Diretoria de Operação e Manutenção e demais gerências envolvidas, responsáveis por executar os processos, bem como colaboradores que atuarão como facilitadores ou apoiadores na implementação de ações.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0 I	Maico Marcello	12/05/2021	8 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

A relação dos controles e mecanismos preventivos que já são adotados pela Diretoria de Operação e Manutenção, responsável pelo processo, está listada no item do anexo "9.3 – Controles e Mecanismos Preventivos".

# 6.3Procedimentos Básicos 6.3.1. Caracterização da Contingência

A caracterização de uma contingência é de responsabilidade da Gerência de Operação para o qual o Centro de Operação Integrado foi afetado, decisão para a qual requer vistoria 'in loco' das pré-condições que suportam o negócio do Centro de Operação, ou em relato verbal dos Líderes de Operação e/ou Coordenador da Operação/COI.

Na indisponibilidade da Gerência da Operação, a caracterização deverá ser declarada pela Superintendência O&M e/ou Coordenador da Operação/COI.

O decreto da situação de crise é de responsabilidade da Diretoria de Operação e Manutenção, a qual, para essa decisão, deverá avaliar a condição das variáveis que suportam o processo de centro de operação integrado da Companhia.

Uma situação de crise é caracterizada pela indisponibilidade, parcial ou total, de pelo menos um dos pilares tratados nesse PCN, decorrente de eventos atípicos, como os listados abaixo, de caráter não exaustivo:

- Greves e/ou manifestações;
- Indisponibilidade de sistemas de informação ou comunicação;
- Incêndio grave e/ou explosões;
- Indisponibilidade da infraestrutura;
- Catástrofe natural;
- Atos de terrorismo, vandalismo, sabotagem, ataque cibernético ou fraude;
- · Crise abastecimento energia;
- Indisponibilidade de fornecimento de materiais, equipamentos e serviços;
- Pandemias.

### 6.4 Operação em Contingência

As ações listadas abaixo possuem caráter não exaustivo e representam um guia de possibilidades para tratamento da presente situação de crise, podendo ser combinadas com outras ações pertinentes com objetivo de recuperação do processo afetado.

Caso novas ações sejam implementadas, o executivo da área de crise deverá informar a Gerência de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* - PAA e atualizar o presente PCN.

Importante destacar que durante situações de crise há possibilidade de aumento natural da exposição ao risco de fraude nos processos devido a necessidade de implementação de fluxo mais ágil das operações e sem contemplar necessariamente todos os passos seguidos no processo em condições normais de Operação. Desta maneira, sugere-se que as ações citadas

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	9 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento:

Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

nos itens abaixo sejam acompanhadas e registradas, mitigando assim possíveis riscos adicionais.

# 6.5 Implementação de Ações

### 6.5.1 Ações Gerais

**6.5.1.1** Identificar o tipo de ocorrência que levou a uma situação de crise, sua magnitude e quais os colaboradores da equipe interna da Diretoria de Operação e Manutenção que possuem funções críticas, no sentido de garantir a operação dos processos críticos, de acordo com o quadro funcional mencionado na ação 7.3 deste documento.

Facilitadores: Gerência da Operação.

**6.5.1.2** Mapear a possibilidade de a situação de crise ter afetado demais áreas de negócios / clientes internos e, caso necessário, comunicar os gestores das áreas afetadas.

<u>Facilitadores:</u> Superintendência O&M.

**6.5.1.3** Verificar se os recursos para execução das atividades críticas afetadas pela situação de crise estão disponíveis.

Facilitadores: Superintendência O&M.

### 6.5.2 Em caso de indisponibilidade de infraestrutura (parcial ou total)

Caso ocorra indisponibilidade de realização das atividades críticas de operação ocasionados, por exemplo, por incêndios graves e de grandes proporções, explosões, inundações e enchentes, alagamentos que impeçam o acesso ao local, bloqueio das vias de acesso por greve, acidente ou ato qualquer, desmoronamento e/ou problemas estruturais diversos com abalo da estrutura civil da edificação que impeçam e/ou ofereçam risco de permanência, catástrofe natural e/ou evento extraordinário e de força maior, atos de terrorismo, sabotagem o fraude, vandalismo e ou pandemia sanitária, ou ainda em decorrência de evento de qualquer outra ordem ou natureza que impossibilite a utilização da infraestrutura do COI enquanto área de negócio, recomenda-se seguir os seguintes passos:

Nota: caso ocorra indisponibilidade somente da infraestrutura, ou seja, estando disponíveis sistemas operacionais e de comunicação, não há necessidade de alocar os colaboradores que irão atuar na situação de crise fisicamente no mesmo ambiente. A operacionalização das atividades nesse cenário poderá ser executada com uso de computadores e conexão com a internet por meio de VPN configurada e acesso remoto aos servidores de Jundiaí/SP, conferindo continuidade da operação a partir de outro local pré-estabelecido e acordado (inclusive via 'home office'), resguardados as limitações ocasionadas por tal na telefonia (comunicação e gravação de voz), mas que não comprometem integralmente as atividade consideradas essenciais para a operação (supervisão e controle remota dos ativos).

Nota: Todas as configurações de rotas e regras de *firewall* para conferir segurança à informação devem ser respeitadas com os acessos remotos via VPN, para tal faz-se necessário suporte técnico especializado da Gerencia de Atendimento de TI - EIAT a fim de permitir que a liberação de acesso por meio de conexão remota aos servidores do Data Center em Jundiaí-SP, onde os

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0 I	Maico Marcello	12/05/2021	10 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

sistemas supervisórios encontram-se, garantindo assim o acesso e visão de Operadores, Líderes e Coordenador de Operação as aplicações ELIPSE.

**6.5.2.1** Caso o evento de calamidade provoque a destruição do espaço físico, deverão ser acionados os órgãos públicos responsáveis para proferir a avaliação da estrutura do edifício e se há riscos para as edificações localizadas no entorno do prédio afetado.

<u>Facilitadores:</u> Brigadistas CPFL – apoiar o acionamento dos órgãos públicos abaixo: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Polícia Militar, responsáveis por promover a avaliação da situação de risco do edifício.

**6.5.2.2** Identificar possíveis danos parciais/totais dos ativos de infraestrutura das áreas envolvidas na atividade crítica.

<u>Facilitador</u>: Gerência de Serviços de Infraestrutura – SSSA.

**6.5.2.3** Avaliar se apólices de seguro cobrem a situação de crise ocorrida.

<u>Facilitador:</u> Coordenador de Seguros Corporativos – FFTG – verificar a existência de apólices de proteção de infraestrutura, bem como seguros ambientais, de vida e funerário, se necessário.

- **6.5.2.4** Na impossibilidade de utilização do espaço físico próprio, o Centro de Operação Integrado afetado poderá estabelecer sua operação no espaço físico denominado COI Paulista e Santa Cruz localizado em Campinas-SP:
- Endereço: Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755, Campinas SP, CEP: 13088-900

A existência do COI atende à primeira pré-condição para o funcionamento adequado do plano de continuidade de infraestrutura.

O COI deverá estar devidamente preparado com a infraestrutura e os sistemas que dão suporte aos processos de operação, permitindo dar continuidade ao negócio, devendo apenas ser deslocado o pessoal técnico necessário para garantir a operação: Coordenador de Operação, Líderes de Operação, Operadores.

Em caso de necessidade de obtenção de informações sobre os colaboradores, o Portal Multi RH, provido pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Performance - PG, abrigará dados cadastrais como telefone e endereço.

<u>Facilitadores:</u> Gerente de Gestão de Imóveis – SSSP – avaliar disponibilidade de alocação dos colaboradores e recursos físicos em outros prédios da sede. Coordenador de Serviços de Infraestrutura – SSSA – avaliar disponibilidade de recursos de telefonia (ramais) e auxiliar na instalação. Gerente de Serviços de Infraestrutura e Operações de TI – EIIO – avaliar disponibilidade de equipamentos de tecnologia da informação.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	11 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

**6.5.2.5** Para o deslocamento da equipe ao COI, a locomoção poderá ocorrer das seguintes formas, de caráter não exaustivo:

- Veículos do 'pool' via aplicativo Joycar;
- Veículo próprio do colaborador;
- Veículo de gestores da área de negócio;
- Taxi dedicado a Operação (contratado).

<u>Facilitadores:</u> Diretoria de Operação e Manutenção, Superintendência O&M, Gerência de Operação e Coordenador da Operação.

• Contratação de veículo para deslocamento coletivo (van, ônibus).

<u>Facilitador:</u> Gerente de Remuneração, Benefícios e Qualidade de Vida – PGRB – verificar condição dos fretados para que possam ser utilizados para mobilidade de colaboradores que executam atividades críticas, caso necessário.

- Serviço de transporte urbano contratado (taxi, serviços por aplicativos, entre outros).
- Frota de veículos da CPFL.

Facilitador: Gerente de Serviços de Infraestrutura – SSS.

- **6.5.2.6** Definição do "Ponto de Encontro", em caso de incidente dentro de período de trabalho o ponto de encontro será o mesmo que os bombeiros da planta de Jundiaí possuem em treinamentos. Fora do período de trabalho os colaboradores serão informados, para se dirigirem até a sede da CPFL Energia no endereço abaixo:
- Endereço: Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755, Campinas SP, CEP: 13088-900

Nota: Nesta comunicação efetuada, será informado o meio de transporte a ser atualizado, conforme item 7.2.5.

Em caso de indisponibilidade total da Sede, necessitando realização de trabalho via home office:

- **6.5.2.7** Verificar se os recursos (computadores / notebooks, telefones, monitores, conectividade sistemas corporativos, VPN, rede e pessoas) necessários para a realização da atividade crítica estão disponíveis, de acordo com o quadro funcional de posições críticas. <u>Facilitadores:</u> Gerência de Operação.
- **6.5.2.8** Caso necessário, entrar em contato com a Gerência de Serviços de Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação EIIO para verificar a viabilidade de disponibilização de telefones e notebooks com VPN.

Facilitador: Gerência de Operação.

Nota: devido a indisponibilidade total de acesso à Sede, a comunicação com os fornecedores poderá ser feita através de telefonia móvel (celulares corporativos das lideranças da Diretoria de Operação e Manutenção – gestores e coordenadores).

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	12 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento:

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

Caso seja necessário solicitar acesso à VPN, entrar em contato com a Gerência de Atendimento de TI - EIAT.

Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

**6.5.2.9** Em caso de falta de notebooks, e/ou verificar se outros notebooks da Diretoria de Operação e Manutenção poderiam ser utilizados. Facilitadores: Gerência de Operação.

**6.5.2.10** Caso os equipamentos de reserva não sejam suficientes, avaliar necessidade de compra de novos equipamentos.

<u>Facilitadores:</u> Gerente de Tecnologia, Arquitetura e Segurança – EIT, Gerente de Serviços de Infraestrutura e Operações de TI – EIIO – avaliar a necessidade de compra e listar equipamentos necessários além das especificações técnicas e sistemas.

Diretor de Suprimentos – ES com o apoio do Coordenador de Compras – ESC – facilitar, viabilizar a compra dos equipamentos listados e entrar em contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação – El para identificar os responsáveis pela instalação dos mesmos.

# 6.5.3 Em caso de indisponibilidade de pessoas

Caso ocorra indisponibilidade de realização das atividades críticas do centro de operação integrado ocasionados, por exemplo e de forma não exaustiva, por greves, paralizações, bloqueios de acesso, epidemias, explosões, acidentes, afetando o quadro de colaboradores que atuam no processo do centro de operação integrado, seguir as seguintes ações:

- Mínimo: 2 operadores do COI em turnos de 8 horas, totalizando 6 operadores por dia.
- Normal: todas as atividades do centro de operação integrado (supervisão e controle dos ativos e operação remota da geração e transmissão, contatos telefônicos e/ou serviço de email para comunicação com agentes que compõe o sistema, ex.: Operador Nacional do Sistema, distribuidoras nas quais os ativos de geração se conectam e agentes de transmissão com os quais os ativos conectados na rede básica se interligam).

Caso não seja possível compor o quadro funcional com os colaboradores que já atuam nas atividades priorizadas:

**6.5.3.1** Mobilizar o quadro funcional para atuação na situação de crise de acordo com a as posições chaves para realização da atividade. Em caso de possibilidade de extrapolação de jornada de trabalho e comprometimento de descanso intrajornada, verificar melhor tratativa com a Diretoria de Gestão de Pessoas e Performance - PG.

Atividade de Operação BoP/Eólicas, Transmissoras e Hídricas: Gerente ROPA mais 2 colaboradores selecionados de acordo com a senioridade e disponibilidade na ocorrência do evento:

 Atividade de Operação Aerogeradores: Gerente de O&M de Aerogeradores - HMMA e mais 2 colaboradores selecionados de acordo com a senioridade e disponibilidade na ocorrência do evento.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	13 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

<u>Facilitadores:</u> ROPA - Gerência Centro de Operação Paulista e Santa Cruz (COI Paulista e Santa Cruz e GMAC - Gerência de Manutenção de Aerogeradores.

Nota: na ausência dos gestores das atividades priorizadas seus papeis devem ser assumidos pela Gerência da Gestão de Ativos – HMPE e pelo Superintendente Planejamento O&M – HMP.

Caso a situação de crise se caracterize por ocorrência grave, devido a existência de danos a integridade física e saúde de colaboradores (p. ex. com vítima) nas dependências da Companhia, caberá à Gerência do colaborador envolvido, ou superiores imediatos, delegar um responsável, cuja função será executar as ações abaixo junto aos seguintes facilitadores:

**6.5.3.2** Verificar e acionar apólices de seguro de vida e danos de infraestrutura.

<u>Facilitadores</u>: Coordenação de Seguros Corporativos – FFTG, Coordenador de Serviços de Cadastro de Funcionários e Benefícios – SSHF – em caso de vítimas do quadro de colaboradores, auxiliar no levantamento de colaboradores com seguro de vida.

**6.5.3.3** Apoiar em questões de gestão de pessoas e recursos humanos.

Facilitador: Business Partner da área de negócio.

**6.5.3.4** Providenciar os Primeiros socorros para vítimas, se houver.

Facilitadores: Bombeiros, para a unidade Jundiaí/SP e caso houver na localidade afetada.

**6.5.3.5** Providenciar o deslocamento e encaminhamento de vítimas.

Facilitadores: Ambulâncias de assistência social (SAMU).

# 6.5.4 Em caso de indisponibilidade sistêmica

Caso ocorra indisponibilidade parcial, total ou ocorrências nos sistemas que suportam as atividades críticas do Centro de Operação Integrado, impactando e/ou comprometendo a realização dos trabalhos de telecomando, liberação dos ativos para manutenção e interface com agentes, implementar as seguintes ações para cada um dos itens:

Nota: em caso de indisponibilidade sistêmica, é importante que os colaboradores que irão atuar na situação de crise, estejam fisicamente reunidos.

Nota: como detalhado no anexo 9.3 deste documento, o sistema ELIPSE tem monitoramento contínuo dos parâmetros com escala 24 x 7 pela empresa terceira contratada prestadora de suporte técnico especializado (Automalógica), mitigando o máximo a possibilidade de erros. O monitoramento mencionado poderá ser utilizado como ferramenta para identificação do tipo de ocorrência.

### 6.5.4.1 Indisponibilidade Sistema ELIPSE

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	14 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

O sistema ELIPSE permite aos operadores do Centro de Operação Integrado executar manobras remotamente através de telecomandos, supervisionar e controlar à distância os ativos de geração e transmissão de energia elétrica que compõe o portfólio da CPFL Renováveis e CPFL/T Piracicaba. Esse sistema está contemplado na estrutura coordenada pela Diretoria de Tecnologia da Informação – EI, onde o Disaster Recovery - DR irá suportar as atividades do Data Center - DC, após intervenção manual para o restabelecimento desse.

Caberá a Gerência do Centro de Operação afetado, ou na falta dele, pelo superior imediato representado pelo diretor da área de operação e manutenção, delegar um responsável, cuja função será executar as ações abaixo junto aos seguintes facilitadores:

**6.5.4.2** Solicitar ao Gerente de Serviços de Infraestrutura e Operações de TI – EIIO a mobilização de equipe para iniciar o acionamento do DR manualmente, acompanhar e notificar sobre a evolução do seu restabelecimento.

Facilitador: Gerente de Operação.

- **6.5.4.3** Definir a priorização do restabelecimento do sistema ELISPE de acordo com o cenário de operação, considerando a operação dos ativos: transmissão, eólicas e hídricas. <u>Facilitador:</u> Gerente de Operação.
- **6.5.4.4** Notificar as equipes de serviços de campo sobre a indisponibilidade do acesso remoto aos equipamentos telecomandados.

Facilitador: Coordenador de Operação e Líderes de Operação.

**6.5.4.5** Registrar manualmente na planilha "modelo" em Excel as manobras que seriam registradas automaticamente pelo sistema ELIPSE.

Facilitador: Líderes de Operação e Operadores COI.

**6.5.4.6** Formalizar todas as ações tomadas, visando demonstrar ao órgão regulador a preocupação em entregar o serviço contratado e, também, para destacar lições aprendidas.

<u>Facilitador:</u> Gerente de Regulação Técnica e Comercial e gestores dos Centros de Operação Integrados.

Se houver a indisponibilidade do Disaster Recovery (DR), deverão ser iniciadas as tratativas manuais pelos operadores trazidas a seguir:

**6.5.4.7** Registrar manualmente na planilha "modelo" em Excel as manobras que seriam registradas automaticamente pelo sistema ELIPSE.

Facilitador: Líderes de Operação e Operadores COI.

**6.5.4.8** Notificar todas as equipes de campo através de contato direto entre operadores do Centro de Operação e o time de serviço de campo, via telefonia móvel ou qualquer meio de comunicação disponível no momento.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	15 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

Facilitador: Líderes de Operação e Operadores COI.

**6.5.4.9** Formalizar todas as ações tomadas, visando demonstrar ao órgão regulador a preocupação em entregar o serviço contratado e, também, para destacar lições aprendidas. <u>Facilitador:</u> Gerente de Regulação Técnica e Comercial e gestores dos Centros de Operação Integrados.

**6.5.4.10** Realizar manobras dos equipamentos telecomandados pelos sistemas da operação de forma manual e somente após a confirmação do centro de operação responsável. <u>Facilitador:</u> Supervisores O&M BoP Eólicas, Supervisores O&M PCH, Técnicos O&M.

# 6.5.5 Comunicação com stakeholders

**6.5.5.1** Elaborar, levar para aprovação do facilitador da crise que divulgará comunicado sobre a situação de crise, impactos para a companhia e principais ações endereçadas com o objetivo de dar transparência e tranquilizar os colaboradores através dos canais internos oficiais, se necessário.

<u>Facilitadores:</u> Facilitador da crise – IC em conjunto com o Diretor de Operação e Manutenção, elaborar texto do comunicado com diretrizes sobre jornada de trabalho, ações específicas que devem ser tomadas durante a situação de crise e contatos de emergência.

Gestores de áreas de negócios impactadas - disseminar a diretriz entre os colaboradores da equipe.

**6.5.5.2** Entrar em contato com o Diretor Presidente da CPFL Renováveis para informar sobre a situação de crise.

Facilitador: Diretor de Operação e Manutenção.

# 6.5.6 Procedimentos Gerais

Por outras razões não previstas no presente Plano de Continuidade de Negócio, como intervenções programadas / emergenciais, eventos sociais, situações com alto risco de impacto midiático dentre outros fatores, a critério da Diretoria de Operação e Manutenção, poderá ser solicitado, em caráter excepcional, o acionamento deste plano e a mobilização imediata para essas situações mesmo que não claramente definidas neste documento.

### 6.5.7 Pós Crise

Todos os danos causados pela situação de crise e as ações endereçadas para garantir a continuidade da operação deverão ser monitoradas e registradas pelo secretário do executivo da área de crise, que irá fornecer subsídios para avaliar a evolução da situação.

Após decreto de término da situação de crise, ações deverão ser endereçadas para retorno da normalidade da operação, assim como avaliação das manobras efetuadas, visando reduzir impactos à imagem da companhia e manter um bom relacionamento com os *stakeholders*.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	16 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

Nota: O secretário executivo da área de crise inicialmente foi denominado para a Gerência de Operação, na impossibilidade o executivo da área de crise deverá nomear o substituto.

**6.5.7.1** Realizar o dimensionamento de serviços represados pela situação de crise, com o objetivo de restabelecer o padrão normal de atendimento e de atividades internas da área de negócio.

Facilitadores: Gerência de Operação.

**6.5.7.2** Revisar o presente PCN de acordo com a situação vivenciada, atualizando a relação de ações estratégicas e responsáveis, se necessário.

<u>Facilitadores:</u> Diretoria de Operação e Manutenção, Diretoria de Comunicação - IC com o apoio da Gerência de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* – PAA.

**6.5.7.3** Revisar o presente PCN, de acordo com as tendências que poderão afetar o modo de execução da atividade crítica, atualizando a relação de ações estratégicas e responsáveis, se necessário.

<u>Facilitadores:</u> Diretoria de Operação e Manutenção com o apoio da Gerência de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* – PAA.

**6.5.7.4** Elaboração de um relatório pós crise, contendo o mapeamento dos impactos (operacionais, regulatórios, financeiros, reputacionais), as lições aprendidas e os respectivos planos de ação para melhoria do processo.

Facilitadores: Diretoria de Operação e Manutenção

# 6.5.8 Simulações de Contingência

**6.5.8.1** A cada 12 meses deverá ser realizada simulação de execução do Plano de Continuidade. Não há necessidade de ser simultânea, nem envolver a totalidade dos colaboradores ao mesmo tempo, porém deve-se fazer o registro dos participantes de modo que, ao longo do tempo, todos participem para reciclar o conhecimento do plano. Durante a realização das simulações, será indicada a participação de um colaborador da Gerência de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* – PAA, pertencente ao grupo de desenvolvimento do Plano de Continuidade.

Após simulação, o presente plano de continuidade deverá ser revisitado e, em caso de necessidade, melhorias e aprimoramentos serão feitos pela Diretoria de Operação e Manutenção com o apoio da Gerência de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* – PAA.

#### 6.5.9 Armazenamento do PCN

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	17 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

O presente plano deverá ser de conhecimento da Diretoria de Operação e Manutenção, Diretoria de Comunicação – IC, Diretoria de Operação e Gerência de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* – PAA, bem como de todos os gestores citados neste documento, e deve ter cópias atualizadas e armazenadas nos seguintes locais com o objetivo de facilitar o acesso durante a situação de crise:

- Rede Interna das áreas de negócios;
- Documento impresso e sob posse dos gestores citados no presente PCN;
- E-mail corporativo.
- Publicação no Sistema GED (Gestão Eletrônica de Documentos).

Ressaltamos que a atualização do documento em suas diversas fontes de armazenamento, bem como o controle de suas versões físicas e digitalizadas, fica de responsabilidade da Diretoria de Operação e Manutenção.

### 7 CONTROLE DE REGISTROS

Não se aplica.

#### 8 ANEXOS

## 8.1 Informações do Documento

INFORMAÇÕES DO DO	CUMENTO		
Nome do documento	Plano de Continuidade de Negócios – Centro de Operação Integrado da CPFL Renováveis		
Criação	Dezembro de 2020		
Criado por	Gerência de Auditoria Interna, Riscos e <i>Compliance</i> – PAA Alexandre de Paula Amaral André Luiz dos Santos  Superintendente O&M Bruno Monte  Gerente de Operação Maico Marcello		
Aprovado por	Flávio Martins Ribeiro		
Diretor responsável	Flávio Martins Ribeiro		
Departamento	Diretoria de Operação e Manutenção		
Classificação	Restrito		

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18653	Instrução	1.0	Maico Marcello	12/05/2021	18 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

# 8.2Equipe de Crise

N.Documento:

Categoria:

Posição na Crise	Cargo	Nome	Telefone Comercial	Telefone Celular	E-mail
Executivo da área de crise	Diretor de Operação e Manutenção	Flávio Martins Ribeiro	11 3157 9507	32 98443 8365 11 99777 3495	flavio.ribeiro@cpflr enovaveis.com.br
Gestão de pessoas	Diretor de RH Estratégico	Rodrigo Ronzella	19 3756 4201	19 99630 6856	rodrigoronzella@c pfl.com.br
Gestão de pessoas	Business Partner	Carolina Botelho Azevedo Benatti	-	19 99915 4389	cbenatti@cpfl.com .br
Gestão de Operação	Superintendente de Planejamento de O&M	Bruno Monte	11 4532 1317	11 96564 8206	bruno.monte@cpfl renovaveis.com.bn <u>r</u>
Gestão de Operação	Gerente de Operações	Maico Marcello	11 4532 1334	11 99511 7124	maico.marcelo@c pflrenovaveis.com. br
Gestão de Operação	Coordenador de Operação	Filipe Monteiro	11 4532 1437	11 97450 8731	Filipe.monteiro@c pflrenováveis.com. br
Medicina do Trabalho	Coordenador de Medicina do Trabalho	Boriska Yukie Suzuki	19 3756 8156	19 97138 2460	boriska@cpfl.com. br
Gestão de Riscos	Gerente de Riscos, Ética e Compliance	Bruna Victorelli	19 3756 7008	19 97107 3140	bvictorelli@cpfl.co m.br
Gestão de Auditoria	Gerente de Riscos, Ética e Compliance Negócios de Mercado	Nadine Emile Prado Marostegan	19 3756 8300	19 99212 8182	nadine@cpfl.com. br
Gerência de Auditoria Interna, Riscos e Compliance	Gerente de Auditoria Interna, Riscos e Compliance	Hélío Takashi Ito	19 3756 6072	19 99294 6699	ito@cpfl.com.br
Seguros Corporativos	Coordenadora de Seguros Corporativos	Cristina Weiss Tessari	19 3756 8201	19 9109 5727	cristinaweiss@cpfl .com.br
Comunicação	Diretora de Comunicação Empresarial	Juliana Nunes	19 3756 6512	19 97150 3450	Juliana.nunes@cp fl.com.br
Comunicação	Coordenador de Comunicação Interna e Endomarket	Livia Cabral Oliveira da Silva	19 3756 8067	19 99909 9286	liviacabral@cpfl.co m.br
Comunicação	Gerente de Performance e Atendimento	Gislaine Midori Minamizaki	19 3756 8264	19 9 9707 4564	gislaine@cpfl.com .br
Comunicação	Coordenadora de Gestão de Canal de Atendimento	Mariana Aparecida Nogueira	19 3756 8916	-	marunogueira@cp fl.com.br
Gestor CPFL TI	Diretor de Tecnologia da Informação	Thiago Amante	19 3756 8705	11 99602 8319	Thiago.amante@c pfl.com.br
Gestor CPFL TI	Gerente de Tecnologia, Arquitetura e Segurança – EIT	Carlos Alberto Belarmino Teixeira	19 3756 7473	19 99222 9966	belarmino@cpfl.co m.br
Tecnologia da Informação	Terceiro/Ludare	André Gabriel Capuchinho	19 3756 1631 19 3756 1624	19 99628 1264	acapuchinho@cpfl .com.br

Data Publicação:

Página:

Versão: Aprovado por:



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

Gestor de Serviços de TI	Gerente de Serviços de Infra e Operações de TI	Raphael Basseto	19 3756 6093	19 99283 7456	rbasseto@cpfl.co m.br
-----------------------------	--	--------------------	--------------	---------------	--------------------------

# Contatos de Emergência:

Nome	Contato
Emergência CPFL*	(19) 3756-8100
Ambulatório CPFL*	(19) 3756-8156
Polícia Militar	190
Polícia Civil	197
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Sanasa	0800-772-1195

<sup>\*</sup>Atende somente sede da CPFL.

### 8.3Controles e mecanismos preventivos

Atividade da Diretoria	Através de acionamento de empresa terceira contratada prestadora de suporte técnico especializado com
de Operação	monitoramento 24 por 7 a Diretoria de Operação e Manutenção entra em contato com a Automalógica para
	reparos no software em que está previsto em contrato com o fornecedor.

Nome	Cargo	Comercial	Celular	E-mail
Marcelo Ferreira	Sócio Diretor	11 4521 3261	11 99911 5469	marcelo@automalogica.com.br

### 8.4Contatos:

Nome	Cargo	Comercial	Celular	E-mail
Bruno Monte	Superintendente O&M	11 4532 1317	11 96564 8206	bruno.monte@cpflrenovaveis.com.br
Maico Marcello	Gerente de Operação	11 4532 1334	11 99511 7124	maico.marcello@cpflrenovaveis.com.br
Filipe Monteiro	Coord. da Operação	11 4532 1437	11 97450 8731	filipe.monteiro@cpflrenovaveis.com.br
Cleiton Ferreira	Líder Op. Hídricas	11 4532 1314	11 97348 9493	cleiton.ferreira@cpflrenovaveis.com.br
Vitor Perez	Líder Op. Eólicas e Transmissão	11 4532 1346	11 97354 8160	vitor.perez@cpflrenovaveis.com.br

# 9 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

### 9.1 Colaboradores

Descreva a empresa, o nome e a área das pessoas que participaram da elaboração/consenso da revisão da última versão do documento.

Recomendação: Todas as áreas que tem responsabilidade dentro do documento devem obrigatoriamente participar da elaboração/consenso e por consequência serem citadas neste item.

Empresa	Área	Nome	
N.Documento:	Categoria:	Versão: Aprovado por:	Data Publicação: Página:
18653	Instrução	1.0 Maico Marcello	12/05/2021 20 de 21



Área de Aplicação: Operação e Manutenção

Título do Documento: Plano de Continuidade de Negócio – Centro de

Operações Integrado da CPFL Renováveis

Confidencial

CPFL Paulista	Gerência de Auditoria, Riscos e <i>Compliance</i>	Hélio Takashi Ito	
CPFL	Gerência de Riscos, Ética e	Nadine Emile Prado Marostegan	
Geração <i>Compliance</i>			
CPFL	Gerência de Auditoria	Alexandre de Paula Amaral	
Renováveis	Interna	Alexandre de l'adia Amarai	
CPFL	Gerência de Auditoria	André Luiz dos Santos	
Renováveis	Interna	Affaire Luiz dos Santos	
CPFL	Diretor de Operação e	Flávio Martins Ribeiro	
Renováveis Manutenção		I lavio iviai tii is ixibelio	
CPFL	Superintendente de	Bruno Monte	
Renováveis Planejamento de O&M		Bruno Monte	
CPFL	Carânaia da Onarasão	Maico Marcello	
Renováveis	Gerência da Operação		
CPFL	Coordonador da Oporação	Filipe Monteiro	
Renováveis Coordenador da Operação		rilipe Montello	

# 9.2Alterações

REVISÃO		MOTIVO DA REVISÃO	OBSERVAÇÃO	
NÚM.	DATA	MOTIVO DA REVIGAO	OBOLINVAÇÃO	
1.0	DEZ/2020	Versão inicial do documento – elaborado pela Gerência de Auditoria Internas, Riscos e Compliance – PAA, em conjunto com a Diretoria de Operação e Manutenção.		